

PORTARIA Nº 489/2024.

**EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL A PEDIDO EM DECORRÊNCIA DE
APOSENTADORIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve **EXONERAR**, o Servidor **SEGUNDINO GESSE DO AMARAL**, do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, **A PEDIDO** em decorrência de aposentadoria, conforme previsto no Art. 37, §14, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, a contar do dia 16 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, aos 12 de Dezembro de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento